



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 27/2005.

## DA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada BECO SEBASTIÃO ELIAS DOS SANTOS, que inicia na Travessa Leonardo Bernardino dos santos ao lado do nº 80, no Bairro Alvorada, nesta cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta denominação se faz em homenagem a um homem que foi o primeiro morador deste Beco, sendo uma pessoa de bem e respeitado por todos do bairro, pois nasceu em Senhora do Porto e com grande sacrifício criou seus 9 filhos; Essa homenagem acima de tudo vem confirmar o conceito de que o cidadão simples e de origem humilde faz a nossa história.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

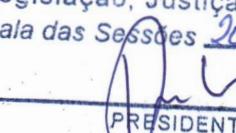
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos 20 de junho de 2005.

15 de junho de 1891

  
Demétrio de Miranda Ayala  
Vereador

A Comissão de:  
Finanças, Orç. Tomada de Contas  
e Serviços Públicos Municipais.  
Sala das Sessões, aos 20/06/05

A Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação  
Sala das Sessões 20/06/05

  
PRESIDENTE

Aprovado em 5º o 2º discussão  
Sala das sessões 15/08/05

PRESIDENTE

## A SANÇÃO

Sala das sessões 16/08/05

PRESIDENTE

**APROVADO**

15/08/05

MRN

### PARECER DA COMISSÃO DE

Legislação

Analisando o Projeto de Lei nº 27/05  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,

aos 15/08/05

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

### PARECER DA COMISSÃO DE

Finanças

Analisando o Projeto de Lei nº 27/05

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,

aos 15/08/05

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO